NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 11/Set

cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3475 - Ano 2025

VIGILANTES SOLIDÁRIOS COM BANCÁRIOS DO ITAÚ:

READMISSÃO DOS 1.000 TRABALHADORES E TRABALHADORAS

A indignação das trabalhadoras e dos trabalhadores do banco Itaú com as mil demissões promovidas pelo banco é a mesma dos Vigilantes brasileiros parceiros dos bancários e que cuidando da segurança desses trabalhadores nas agências da instituição financeira.

O banco alega a baixa produtividade dos trabalhadores no sistema home office.

Além da crueldade, o banco descumpre a lei, que obriga a negociação com o Sindicato no caso de demissões massivas em qualquer atividade, o que não ocorreu no caso do Itaú, segundo a Confraf-CUT –Confederação Nacional dos Bancários da CUT. E, mesmo após as denúncias e indicação de injustiças, a exemplo de falta de questionamentos prévios (advertências pela alegada pouca produtividade, etc.), as entidades sindicais denunciam que o banco incluiu nas demissões injustas, legal e moralmente questionáveis.

Os Vigilantes, parceiros no cotidiano das agências e nas lutas com os bancários, manifestam sua solidariedade e repudiam a dispensa de trabalhadores e trabalhadoras. Não tem cabimento um banco que lucra 22,6 bilhões somente no primeiro semestre deste ano, demita e puna profissionais com a retirada do emprego.

Apoiamos a luta das bancárias e bancários pela negociação e pelo emprego no Banco Itaú.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES - CNTV

ALAGOAS

BOLETIM SINDVIGILANTES/AL

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS

Edição nº 45 - Agosto de 2025 - @sindvigilantesal - (82) 98112-8218

SINDICATO DOS VIGILANTES PARTICIPA DE AUDIÊNCIA NO TRT PARA COBRAR SALÁRIOS ATRASADOS DA EMPRESA VITAL

O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas participou, nesta terça-feira (10), de uma reunião no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) para tratar da situação dos vigilantes da empresa Vital e que estão enfrentando atrasos no pagamento de salários e benefícios, como o tíquete alimentação. A categoria foi representada pela presidenta Mônica Lopes, pelo vice-presidente José Cícero Ferreira e pelo diretor Carlos Jorge.

O encontro reuniu ainda representantes da Procuradoria do Estado, da Secretaria de Estado da Saúde (Sesau), da empresa Vital e do Ministério Público do Trabalho (MPT). Durante a reunião, o sindicato expôs as principais demandas dos trabalhadores e reforçou a urgência em solucionar os atrasos, que vêm comprometendo o sustento de centenas de famílias.

Como resultado, ficou definido que o MPT passará a integrar o processo, representando os trabalhadores. O órgão também solicitou o bloqueio das faturas de fevereiro e março do Estado, para que os valores sejam destinados ao pagamento dos salários de julho e agosto, além das férias acrescidas de um terço e dos tíquetes alimentação de fevereiro a agosto. O montante bloqueado deverá ainda cobrir o recolhimento de INSS, FGTS, caixa social e contribuição sindical referentes a julho e agosto.

A presidenta do sindicato, Mônica Lopes, destacou o compromisso da entidade com a categoria. "O sindicato está sempre presente, atuando em prol dos vigilantes. Temos certeza de que essa situação será resolvida o quanto antes", afirmou.

O vice-presidente José Cícero Ferreira também reforçou a posição firme do sindicato na defesa dos trabalhadores. "Estamos aqui para dar uma resposta às empresas que não cumprem suas obrigações e para cobrar do Estado a responsabilidade que lhe cabe. Não vamos arredar o pé dessa luta", destacou.

O sindicato segue acompanhando de perto o processo e reafirma sua disposição em lutar até que todos os direitos dos vigilantes da Vital sejam garantidos.

INFORME SINDICAL

Os sindicatos dos Vigilantes da Bahia realizaram nesta quarta-feira (10) a terceira rodada de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho. Até o momento, cerca de 90% das cláusulas já foram acordadas, o que demonstra avanços importantes no processo de negociação.

Participaram da rodada representantes do Sindvigilantes Bahia, Sindvigilantes Feira de Santana, Sindvigilantes Itabuna e do Sindmetropolitano, fortalecendo a unidade da categoria diante da mesa de negociação.

Além das cláusulas já consolidadas, foram apresentados novos pleitos, tanto por parte dos sindicatos unificados quanto pelo sindicato patronal, que estão sendo analisados em conjunto. A questão do reajuste salarial ainda não foi debatida, mas deve entrar na pauta das próximas reuniões.

O presidente do Sindvigilantes Bahia, Paulo Brito, destacou o clima positivo da mesa. “Estamos saindo otimistas desta terceira rodada. Conseguimos avançar em pontos importantes, e acreditamos que a discussão sobre o reajuste salarial também terá avanços. A união dos sindicatos é fundamental para garantir conquistas para toda a categoria.”

Vigilantes unidos, jamais serão vencidos!

FONTE: Sindvigilantes Bahia

Relator da PEC da Segurança busca texto livre de “viés ideológico”

Relator defende modelo descentralizado de gestão da segurança pública.
Kayo Magalhães / Câmara dos Deputados

Uma empresa de vigilância foi responsO relator da PEC da Segurança Pública, deputado Mendonça Filho (União-PE), afirmou nesta terça-feira (9) que pretende construir um relatório equilibrado e desprovido de influências partidárias. A declaração foi feita durante a instalação da comissão especial responsável por analisar o mérito da proposta, que já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. Sua expectativa é de que o texto possa ser concluído até o mês de novembro.

Ao assumir oficialmente a relatoria, o deputado reiterou que sua condução dos trabalhos buscará neutralidade. “Eu sei que é difícil você debater um tema tão polêmico, tão crítico para a sociedade brasileira, sem que você possa ser contaminado com o viés ideológico e político partidário, mas esse será o meu norte, esse será o meu caminho como relator”.

A proposta, elaborada pelo governo federal, constitucionaliza o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e reforça o papel da União na coordenação da segurança. O texto também amplia competências da Polícia Federal (PF) e da Polícia Rodoviária Federal (PRF), além de transformar esta última em uma força ostensiva de caráter multimodal, chamada Polícia Viária Federal.

Mendonça Filho reconheceu a importância da União no combate ao crime organizado, mas defendeu um modelo descentralizado. “Acredito muito que política de segurança pública se faz de forma descentralizada, com a cooperação. (...) Se por ventura não houver cooperação e atuação direta dos estados e dos municípios, é impossível você combater o crime”.

O deputado reforçou que o foco de sua atuação será a população, e não as corporações. “As forças de segurança existem para proteger a população e não o inverso. Então, a gente vai ter que nortear o caminho nessa direção”.

O relator afirmou ainda que pretende ampliar o debate, envolvendo especialistas, acadêmicos e profissionais da segurança. “Essa é uma missão que eu não farei e não exercerei de forma isolada”, declarou.

Fonte: CONGRESSO EM FOCO

GOIASFORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Empresa é condenada por obrigar trabalhador a assinar registro de intervalo intrajornada sem usufruir do período de descanso

Uma empresa de vigilância foi responsabilizada por obrigar um empregado a assinar o registro de intervalo sem usufruir do descanso. O caso foi analisado pelo TRT de Minas, que considerou nula a justa causa aplicada ao trabalhador. Os julgadores da Décima Turma do TRT-MG acompanharam o voto do desembargador Ricardo Antônio Mohallem, relator do caso. Foi confirmada a sentença do juízo da Vara do Trabalho de Guanhães, cidade localizada na região do Vale do Rio Doce, no leste de Minas. A empresa terá que pagar verbas rescisórias e ainda indenizar o empregado em R$ 5 mil, pelos danos morais vivenciados.

A empresa de vigilância negou as acusações. Apresentou recurso, discordando da reversão da justa causa. Alegou, ainda, que não houve dupla punição pela mesma falta. O comunicado de dispensa do trabalhador indica que a dispensa foi aplicada com base no artigo 482, alínea “e”, da CLT (desídia), por descumprimento das normas e procedimentos da empresa.

A empregadora alegou que o profissional se recusou a anotar o intervalo intrajornada no cartão de ponto, descumprindo normas impostas. Além disso, afirmou que “ele usou palavras de baixo calão com o supervisor imediato de rota, causando tumulto no posto de serviço”.

Segundo dados do processo, o trabalhador já havia sido suspenso em 21/8/2024 pela mesma falta, ou seja, por se recusar a anotar o intervalo na folha de ponto.

“A tese inicial é a de que, a partir de julho de 2024, a empresa passou a obrigar o registro do intervalo intrajornada, mas o ex-empregado se recusou anotar, uma vez que não correspondia à realidade: ele não usufruía e nem era remunerado”, ressaltou o desembargador.

Segundo o magistrado, no mês de agosto de 2024, os dados apontaram que não houve o pagamento correspondente ao intervalo. “E a única testemunha ouvida confirmou que o profissional não usufruiu do descanso”, frisou.

Para o magistrado, a recusa em anotar o intervalo nos cartões de ponto era legítima.

“Além disso, ainda que não fosse exatamente essa a realidade, entendo que a falta não é grave o suficiente para ensejar a punição máxima, havendo, necessariamente, de se observar a gradação, já que não foram juntadas advertências anteriores à suspensão disciplinar, punição essa que também não me parece razoável e proporcional à falta”, destacou o julgador, pontuando, ainda, que a alegada ofensa ao supervisor não foi comprovada.

Dessa forma, o relator manteve a sentença que considerou nula a dispensa por justa causa. O julgador manteve, também, a condenação da empregadora ao pagamento de indenização por danos morais.

“Ficou reconhecida a nulidade da justa causa aplicada, sem qualquer comportamento ilícito do profissional. Ao contrário, a atitude dele de recusar anotar o intervalo intrajornada, em dissonância com a realidade, foi considerada legítima”, pontuou.

A testemunha ouvida confirmou que houve divulgação da punição irregularmente imposta ao autor, em grupo de WhatsApp da empresa, expondo o motivo da aplicação da pena e o nome dele.

“Foi uma exposição desnecessária, resultando em ofensa à dignidade, à honra e à imagem do empregado. Diante disso, considerando a publicidade dada ao ato da dispensa, é devida a indenização por danos morais”, concluiu o relator.

O processo foi remetido ao TST para exame do recurso de revista.

PROCESSO: 0010931-40.2024.5.03.0090

Fonte: Imprensa TRT 3º região

MTE e INSS firmam parceria para ampliar inclusão de PCDs e reabilitados no mercado de trabalho

Acordo prevê aumento de 15% na ocupação de vagas destinadas a esse público e integração de dados ao SINE até 2026

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) firmaram uma parceria estratégica com o objetivo de aumentar em 15% a ocupação das vagas destinadas a pessoas com deficiência (PCDs) e trabalhadores reabilitados. A iniciativa também busca facilitar o cumprimento da Lei nº 8.213/1991, que determina a obrigatoriedade de cotas para a contratação de PCDs pelas empresas.

A Portaria Conjunta nº 1.088, de 20 de agosto de 2025, que regulamenta a ação, foi publicada no Diário Oficial da União em 27 de agosto. A medida autoriza o compartilhamento, pelo INSS, dos dados de atendimento de PCDs

e reabilitados com o Sistema Nacional de Emprego (SINE), gerido pelo MTE, desde que o trabalhador manifeste interesse em buscar oportunidades de trabalho.

Segundo o secretário de Qualificação, Emprego e Renda do MTE, Magno Lavigne, a integração dos bancos de dados é viabilizada pelos avanços tecnológicos na área de inteligência artificial. "Estamos construindo um ecossistema que permitirá que os dados entrem no SINE e que o trabalhador receba, por meio de sua Carteira de Trabalho Digital, alertas sobre vagas disponíveis. Do outro lado, as empresas cadastradas no Portal Emprega Brasil, do MTE, terão acesso à lista de PCDs aptos para contratação", afirma o secretário.

Dados da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do MTE indicam que 58% das vagas reservadas por lei para PCDs ou reabilitados estão preenchidas, o que representa 587.613 postos. A portaria amplia os critérios para o cumprimento da Lei de Cotas ao incluir trabalhadores reabilitados pela perícia médica do INSS. São profissionais que, após um período de afastamento por invalidez temporária ou permanente, não podem retornar à sua função original, mas estão disponíveis a exercer outras atividades. "Esses trabalhadores reabilitados passam a contar para o cumprimento das cotas, mesmo sem serem considerados PCDs", destaca Lavigne.

Para concorrer às vagas destinadas a PCDs, o trabalhador reabilitado precisa autorizar o INSS a compartilhar seus dados com o SINE, conforme estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). "Antes, esse trabalhador reabilitado, mas com alguma limitação permanente, tinha muitas dificuldades para voltar ao mercado, enquanto as empresas relatavam escassez de profissionais para cumprir as cotas. Agora, conseguimos potencializar essa dinâmica", completa o secretário.

A previsão é que a integração desses sistemas aconteça até a metade de 2026.

Sistema Público de Emprego

Em outubro deste ano, o Sistema Público de Emprego (SINE) completará 50 anos. Atualmente, o país conta com mais de 1.500 agências, que operam por meio de parcerias entre estados, municípios e o Ministério do Trabalho e Emprego, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Entre os principais serviços oferecidos estão a intermediação de mão de obra, o encaminhamento do Seguro-Desemprego, orientação para o mercado de trabalho e qualificação profissional. Esses serviços também estão disponíveis na Carteira de Trabalho Digital. Para acessá-la, o trabalhador deve se cadastrar no Gov.br.

Confira a portaria aqui: Portaria Conjunta INSS/MTE nº 1.088, de 20 de agosto de 2025 – DOU – Imprensa Nacional

https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-inss/mte-n-1.088-de-20-de-agosto-de-2025-651095961

fonte: MTE

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF